Copia. L.º 79. Fls. 19. 14692. Escriptura de venda do predio á rua Dª Josephina nº 4, que faz Antonio Joaquim Leite Fernandes á Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento Nosso Senhor Jesus Christo de 1896, aos 22 dias do mez de Setembro, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em meo C. digo Brazil, na Directoria do Contencioso, onde eu Tabellião Publico fui vindo, por me ser esta destribuida pelo bilhete do teor seguinte: A Cruz Machado, se destribuio uma escriptura de venda do predio a rua D. Josephina nº 4 que faz Antonio Joaquim Leite Fernandes á Fazenda Nacional. Rio, 22 de Setembro de 1896 F. A Martins. E sendo ahi comparecerão perante mim como Outorgante vendedor Antonio Joaquim Leite Fernandes, solteiro, maior, proprietario, e como Outorgada compradora á Fazenda Nacional, representado pelo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, Director do Contencioso, moradores nesta Capital e pessoas conhecidas das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e tambem assim como estas de mim Tabellião do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante foi dito, que é senhor e possuidor do predio nº 4 da rua D. Josephina, Freguezia de Santa Anna, desta Capital digo Santa Anna deste Districto Federal; medindo de frente trez metros e sessenta centimetros e de fundo dezesete metros e trinta centimetros, com uma area de setenta e oito metros quadrados e setecentos e quinze melimetros, comprehendido na planta, que fica archivada no Thesouro, entre as letras A. B. C. D e guarella carmim, e que vende esse predio com todas as suas benfeitorias e accessorios, livre e desembaraçado de qualquer onus á Fazenda Nacional pelo

168

preço de oito contos de reis, que receberá na repartição competente do Thesouro Federal a vista do traslado desta escriptura, devidamente transcripta, servindo o recibo que então passar de plena e geral quitação, para nunca mais repetir tal pagamento pelo que transfere á Fazenda Nacional todo o direito e acção dominio senhorio e posse civil que tem sobre o referido predio, havendo o desde já por empossado em virtude deste Instrumento e da clausula constituti; e obriga-se por si, seus herdeiros e successores a fazer em todo tempo esta venda bôa, firme e valiosa sujeitando-se a evicção de direito, independente do chamamento á autoria. E pelo Senhor Dr. Director do Contencioso foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceita esta escriptura, como nella se contem; e me entregarão o conhecimento seguinte: 6º Districto folhas 47 - 17249. Prefeitura do Districto Federal. Directoria de Fazenda. Impsto Predial. Exercicio de 1896. N. Serie. 1º Semestre. Impsto 28$800. Certifico que o Snr. Antonio Joaqm Leite Fernandes deve a quantia de 28$800 impto do predio da rua D. Josephina Nº 4. Capal Fedal 26 de Março de 1896. Pelo Sub-Director Ernesto de Faria. Recebi em 17 de Abril de 1896. C. A Veiga. Lançamento digo Veiga. 6º Lançamento, folhas 44. 14923. Recebedoria da Capal Fedal. Renda de penna d'agua. N. Serie. Exercicio 1895. Contribuição 24$000. Certifico que o Snr. Antonio Joaqm Leite Fernandes, deve a quantia de 24$000, renda de uma penna d'agua, concedida pº o uso do predio nº 4 á rua D. Josephina. Capal Fedal 23 de Janeiro de 1896. Pelo Sub Director Gurgel do Amaral. Recebi, em 23 de Janeiro de 1896. Dantas Junior. E de como assim o disseram, outorgarão e acceitarão me pedirão que fizesse nestas notas a presente Escriptura;

169
22-VIII-923

conforme a minuta apresentada. Não pagão imp.to de Transmissão por ser venda feita ao Estado. Pagou-se oito mil e oitocentos reis de sello proporcional e imposto addicional pelas estampilhas abaixo colladas e devidamente inutilisadas do que dou fé, e sendo lhes lida; assignão com as testemunhas Joaquim Honorato Montenegro e José de Araujo Ramalho. Eu Francisco José Pinto e Benevente, Escrevente juramentado o escrevi. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado Tab.m a subscrevi. Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque - Antonio Joaquim Leite Fernandes. Joaquim H. Montenegro - J. A Ramalho (estavão colladas e devidamente inutilisadas cinco estampilhas no valor de 8$800. Trasladada hoje. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado Tabellião, a subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.o da verd.e (Estava o signal publico do Tabellião e assignado) Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. - Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 22 de Agosto de 1923 - Hugo Guterres, addido ao Thesouro Nacional. José Leite Soares Junior - 3.o escrip. do St. N.al. Registrada no livro 3 G. a pagina n. 273, sob n. 20.749